



Processo nº: 0003631-77.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTÔNIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: LORANY SERAFIM MORELATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-10-01 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO AN
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ADEILSON LUZ DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: VIRGILIO BOEING



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: HERNICE FERREIRA DA SILVA BRAGA Nome do Funcionário/Servidor: MIRIAN DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: EMERSON LIZETE BARBOSA Nome do Funcionário/Servidor: TATIANA APARECIDA DOS SANTOS
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Serventia Privada.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: ALINE DAIANE VARGAS Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA RIGOTO SILVA Nome do Funcionário/Servidor: MONICA TEREZINHA SULZBACH
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA VITÓRIA LUZ CARLOS
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 645
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2455
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 4 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 05/04/2023 (Processo 0000257- 78. 2023. 8. 16. 0040). 24 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002787-31.2018.8.16.0040
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2023-04-25 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 21 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/02/2023 (PROCESSO 0000426- 41. 2018. 8. 16. 0040). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.



1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

57 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 12/03/2023 (Processo 0001090- 87. 2009. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

38 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 04/04/2023 (Processo 0002354- 95. 2016. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 20/01/2022 (Processo 0000313- 82. 2021. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

93 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 10/04/2023 (Processo 0002856- 97. 2017. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

50 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 08/04/2023 (Processo 0002093- 91. 2020. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição



4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 12 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 53 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.17.1. TOTAL REALIZADAS 43
6.27.2. CANCELADAS 28
6.37.3. NEGATIVAS 0
6.47.4. REDESIGNADAS 12
6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 73
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?



Não

Determinação / Recomendação:

25 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 16/02/2022 (Processo 0000226- 92. 2022. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

156

8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-02-16 00:00:00.0

8.2.1Número do Processo

Número do Processo: 0000226-92.2022.8.16.0040

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0002944- 04. 2018. 8. 16. 0040.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0002334- 41. 2015. 8. 16. 0040.

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto



Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000019- 93. 2022. 8. 16. 0040

Mov. 27: Constatada DEMORA para o cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.

14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

PROCESSO 0000028- 55. 2022. 8. 16. 0040.

Mov. 63: Constatada DEMORA na abertura de Conclusão. JUSTIFICAR.

15CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 18
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 618
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 1 processo remetido ao Apoio Especializado. Remessa em 24/04/2023 (Processo 0000118- 63. 2022. 8. 16. 0040). 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000576-46.2023.8.16.0040
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2023-04-24 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 7 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 30/04/2022 (Processo 0001554- 91. 2021. 8. 16. 0040). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS
49
6.2CANCELADAS
27
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
10



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS
64
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
6
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?
2023-03-23 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo
Número do Processo: 0000050-79.2023.8.16.0040
8 INTERNAÇÕES:
8.1 Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
0
8.2A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Não
Determinação / Recomendação:
Processo analisado: 0000108- 53. 2021. 8. 16. 0040
A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ
8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNAEL do CNJ?
Não
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 23 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000108- 82. 2023. 8. 16. 0040.
9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000462- 44. 2022. 8. 16. 0040.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 38
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 648
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 4
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 19/04/2023 (Processo 0002094- 76. 2020. 8. 16. 0040).



7 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0000437-94.2023.8.16.0040
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2023-05-02 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 11 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 09/11/2022 (Processo 0000496- 35. 2020. 8. 16. 0025). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição



4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1 TOTAL REALIZADAS 53
6.2 CANCELADAS 4
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 1
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 85
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 8
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga? 2023-02-06 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo: Número do Processo: 0002947-22.2019.8.16.0040
8 REGISTRO DE ADOTANDOS



8.1A anotação dos adotandos está regular? Não Determinação / Recomendação: Constatouse que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 6 registros com status SNA cadastrado e ativo. Contudo, de acordo com informação prestada pela escritania, atualmente existe 1 adolescentes apto à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escritania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10ACOLHIMENTOS:
10.1Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 1
10.2Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 0
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ? Sim
10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Altônia Lei nº 1800/2021 de 26 de agosto de 2. 021 São Jorge do Patrocínio Lei nº 2. 424 de 18 de maio de 2. 021.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não Determinação / Recomendação: PROCESSO 0000318- 70. 2022. 8. 16. 0040 Mov. 50: Constatada DEMORA para abertura de vista ao Ministério Público. JUSTIFICAR.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000770- 80. 2022. 8. 16. 0040.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identifiquei- se que a Unidade Judiciária apresenta elevado volume de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ademais, foram constatados atrasos nas Expedições e nas análises de Retornos de Conclusão, Decurso de Prazos, Juntadas e Suspeitas de Prevenção. Do mesmo modo, foram identificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verifiquei- se que a Escriwania apresenta atrasos nas análises de decurso de prazo e no cumprimento de determinações judiciais. Ademais, a Escriwania deverá proceder à regularização das anotações referentes aos adotandos junto ao sistema PROJUDI.</p> <p>3. Ainda na análise por amostragem, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p>



4. Determina-se que a Escrivania regularize as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas à magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Escrivania deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

